CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. °895/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Executivo Municipal a criação e regulamentação de Casa de abrigo em nosso município para acolhimento de mulheres, crianças e familiares vítimas de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação defende a construção de Casa Abrigo, para suprir a real demanda das mulheres do nosso município e visa reduzir os índices de violência física psicológica bem como os casos de feminicídio na nossa região, que em muitos casos se dão pelo fato das mulheres permanecerem em estado de vulnerabilidade por não terem outro lugar para onde ir com seus filhos, ficando à mercê do seu algoz, sendo jogadas a própria sorte.

Diante das informações citadas, solicito as providencias necessárias por parte do Poder Público para atendimento do pleito.

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de agosto de 2025.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)